



Portaria N° 64/2024
De 12 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, para a servidora, **EDJANE MARIA FARIAS DA CRUZ CARVALHO, PROFESSORA**, portador do **CPF: XXX.619.734-00**, foi deferido diante de parecer jurídico conceder por um período de 03 (três) meses, a licença prêmio por assiduidade está prevista nos Arts. 91 a 94 do Estatuto do Magistério Municipal de Santana do São Francisco/SE, alterado pela Lei Complementar nº 90/2004.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 12 de agosto de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal